



ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de arruelas, lonas, luvas, sacos de lixo e torneiras para a Divisão Administrativa Do Parque da Represa.

OBJETO

Este termo de referência tem por objeto a aquisição de 3 unidades de CAMERA BULLET e 3 unidades de CAMERA MULTI HD

LOCAL

Os produtos serão instalados sede administrativa do Parque da Represa.

ESPECIFICAÇÃO

Os produtos devem ter as seguintes especificações:

A aquisição de 3 unidades de CAMERA BULLET deve obedecer às seguintes especificações:

- Sensor de 1/4" 1 megapixel cmos;
- Resolução em HD 720p ou qualidade superior;
- Lente de 2,8mm;
- Alcance IR de 20m ou superior;
- Íris eletrônica;
- Visão noturna automática;
- Saída de vídeo 75Ω BNC fêmea;
- Grau de proteção IP66 ou superior
- Para instalação interna ou externa;
- Formato de vídeo NTSC
- Tensão 12dc
- Balanço de branco automático;
- Troca automática de filtro (ICR);

A aquisição de 3 unidades de CAMERA MULTI HD deve obedecer às seguintes especificações:

- Sensor de 1/4" 1 megapixel cmos;
- Protocolo de vídeo HDCVI, AHD-M, HDTVI (V2.0) Analógico (CVBS);
- Lente de 3,6mm;
- Ângulo de visão de no mínimo 60° horizontal por 33° vertical;
- Alcance IR de 15m ou superior
- Íris eletrônica;





Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo

Av. Lino José Seixas, nº 861, Jd. Seixas
CEP: 15061-060 Fone: (17) 3202-4010
smaurb@riopreto.sp.gov.br



- Visão noturna automática;
- Saída de vídeo 75Ω BNC fêmea;
- Grau de proteção IP67 ou superior;
- Formato de vídeo NTSC
- Tensão 12dc
- Balanço de branco automático;
- Troca automática de filtro (ICR);

DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS:

A licitante deverá apresentar previamente Catálogo Técnico dos Produtos, emitido pelo fabricante.

I. Os catálogos serão utilizados para conferência de todas as características exigidas para os equipamentos e comprovação dos requisitos técnicos do objeto, devendo conter, no mínimo, as especificações constantes neste edital;

II. Os catálogos deverão ser apresentados de forma nítida e legível, em língua portuguesa sem rasuras ou emendas, contendo todas as características dos equipamentos ofertados, prazo de garantia, com ilustrações/fotos dos equipamentos;

III. Catálogos impressos pela internet somente serão considerados válidos desde que seja possível a averiguação completa da descrição do objeto e conste a origem do site oficial do fabricante e que informe a “FONTE” (endereço completo <http://www.fabricantex.com/produtox>) do respectivo documento para comprovação da autenticidade do documento proposto.

O catálogo será analisado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

PRAZOS

Para entrega dos equipamentos define-se o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da emissão da nota de empenho.

Assina o original

WASHINGTON CARVALHO DOS SANTOS
Assessor - Assessoramento Específico II





Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo

Av. Lino José Seixas, nº 861, Jd. Seixas
CEP: 15061-060 Fone: (17) 3202-4010
smaurb@riopreto.sp.gov.br



São José do Rio Preto, 15 de julho de 2024.

